

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 178 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 004/2019, que trata da contratação de empresa especializada em serviço de malote, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Designar o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, para atuar como gestor para a emissão de boletos e nota fiscal do contrato dos malotes.
- Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 004/2019, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
- **Art. 3º** Na ausência do empregado público Thiago Flavio Ribeiro Penha, a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, atuará como fiscal do contrato supramencionado.
- **Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
- **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas empregadas públicas, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 6°** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978